



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 07**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 15 DE FEVEREIRO DE  
2024.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 07-2024**

Quartel em Canoinhas-SC, 15 de fevereiro de 2024.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alterações)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alterações)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alterações)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício n° 203-24-9ºBBM, de 08 de fevereiro de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 15 de fevereiro 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
  2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
  3. Após, arquivar o processo.
- Canoinhas, 09 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 4191/2024

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**BAIXA HOSPITALAR**

Do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, baixou na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, para realização de

procedimento cirúrgico CID Herniorrafia inguinal, às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2024.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **ALTA HOSPITALAR**

Do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, recebeu alta hospitalar da Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, por ter realizado procedimento cirúrgico CID Herniorrafia inguinal, às 10h00min do dia 08 de fevereiro de 2024.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho-SC, na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, para realização de procedimento cirúrgico CID Herniorrafia inguinal e obteve o seguinte parecer médico: “Deve permanecer em repouso por 60 (sessenta) dias por motivo de doença a partir de 08 de fevereiro de 2024”. Assina: Dr. Mauro Henrique Harasim CRM/SC 5414. Processo SGP-e CBMSC 4518/2024.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **DISPENSA DO SERVIÇO – Banco de Horas**

Na solicitação contida no Ofício n° 166-24-9ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual solicita 05 (cinco) horas de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 11 fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se.

Mafra, 08 de fevereiro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) SGP-e CBMSC 194/2024

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

### **APRESENTAÇÃO**

A 12 de fevereiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR do 2º/2º/4ª/9ºBBM – Monte Castelo, por término de férias regulamentares.

A 14 de fevereiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

### **MOVIMENTAÇÃO - Sem Ônus**

Com base na LC n° 724/2018 LOB e no Decreto n° 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC,

transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER do 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3605/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 3605/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC Nota N° 111-24-DP: **Movimentação Sem Ônus**

### III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 13 janeiro de 2024 à 10 de fevereiro de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo.

Nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931844-5 ALEXANDRE SOARES PINTO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, cumpriu escala operacional extraordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

#### DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Na solicitação contida no Ofício n° 146-24-9ºBBM, do Cb BM Mtcl 931834-8 TIAGO STANGE do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual solicita 02h45min (duas horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas, a contar das 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se.

Mafra, 01 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 194/2024**

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Na solicitação contida no Ofício n° 164-24-9ºBBM, do Cb BM Mtcl 931779-1

EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 07 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquite-se.

Mafra, 05 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 194/2024**

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Na solicitação contida no Ofício n° 206-24-9ºBBM, do Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual solicita 02h45min (duas horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 12 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquite-se.

Mafra, 09 de fevereiro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 194/2024**

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Na solicitação contida no Ofício n° 208-24-9ºBBM, do Cb BM Mtcl 931844-5 ALEXANDRE SOARES PINTO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, o qual solicita 05h15min (cinco horas e quinze minutos) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 16 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquite-se.

Mafra, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 194/2024**

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício n° 161-24-9ºBBM, de 01 de fevereiro de 2024, do Cb BM

Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY, do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 07 (sete) dias para desconto em férias, a contar de 19 de fevereiro 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art.3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
  2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
  3. Após, arquivar o processo.
- Canoinhas, 09 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 3252/2024**

Conforme Ofício nº 177-24-9ºBBM, de 06 de fevereiro de 2024, da Sd BM Mtcl 611140-8 VANESSA DAMIN SALVARO, do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 15 de fevereiro 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art.3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
  2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
  3. Após, arquivar o processo.
- Canoinhas, 09 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 3793/2024**

### **APRESENTAÇÃO**

A 10 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 610037-6 PAULO ROBERTO PIZZINI, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de LTS.

A 14 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença paternidade.  
(Transcrito da NB nº 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Título de Recompensa**

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 14, 15, 16 e 19 de fevereiro de 2024, pelo apoio prestado às guarnições no período em que havia redução de efetivo por afastamentos de diversos motivos. Junto com os demais integrantes da equipe de SSCI, mantiveram o serviço de prevenção, cumprindo suas escalas extraordinárias na guarnição a fim de dividir a carga em momento crítico do serviço operacional.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)  
(Transcrito da NB n° 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **BANCO DE HORAS**

Conforme Ofício n° 211-24-9ºBBM, de 14 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita a inserção de 24 horas em seu banco de horas, referente ao treinamento de SALT na Cidade de Mafra-SC, nos dias 7 e 9 de fevereiro de 2024, das 8h00min às 20h00min, conforme Nota N° 28-24-8ºBBM: Participação do CBMSC em Campeonato Mundial de Salvamento em Altura – GrimpDay, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 4384/2024**  
(Transcrito da NB n° 07-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 15 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB n° 07-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

## **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com a Portaria n° 409-CBMSC-2018, de 27 de dezembro de 2018, Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, o comando da 4ª/9º Batalhão de Bombeiros Militar da cidade de Mafra, aprova o elogio exarado pelo 2º Sargento BM LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR, respondendo pelo expediente da OBM de Papanduva, ao Bombeiro Civil Profissional Mtcl 628 ALVORI GREFFIN, auxiliou e ministrou voluntariamente aulas para o curso de formação de Bombeiros Comunitários de Papanduva, demonstrando proatividade, conhecimento, atualização, empatia e dedicação. sempre buscou motivar os participantes, com muito profissionalismo e respeito, exaltando a importância da excelência do trabalho, pré – hospitalar na sobrevivência das vítimas atendidas. enriqueceu a grade curricular com muita experiência, sendo destaque e merecedor desta referência elogiosa, trazendo-se como exemplo aos seus pares.

Mafra, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra)  
(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

## **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

(Sem alterações)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto-Lei n° 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art 9º, item 5, e seu parágrafo único, art 65, item 1 e art 66, §1º, o Comando da 4ª/9º Batalhão de Bombeiros Militar da cidade de Mafra, aprova o elogio exarado pelo 2º Sgt BM Mtcl 923504-3 LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR, respondendo pelo expediente da OBM de Papanduva, ao Soldado BM Mtcl 692162-0 FELIPE CORDEIRO VERCKA, que desempenha com dedicação, motivação, profissionalismo e responsabilidade a função de coordenador do serviço comunitário em nossa OBM, e que no decorrer do curso de formação de Bombeiros Comunitários, demonstrou ser um profissional exemplar à frente das instruções, com brilhante atuação frente às demandas que se fizeram necessárias para que a formação fosse concluída com sucesso. Com uma visão estratégica, identificou que a função dos futuros bombeiros comunitários nesta OBM é atuar como integrantes principais da guarnição de serviço, preocupando-se em trazer uma formação completa, ampla e de qualidade inquestionável, ministrando inclusive aulas além da grade curricular, de forma voluntária, agregando a turma um grande conhecimento. Tal perfil merece destaque, pois preocupa-se com a excelência do resultado da atividade fim, fortalecendo a missão diária do CBMSC, devendo ser enaltecidos como motivação e exemplo aos demais profissionais.

Individual, averbe-se.

Mafra, 14 de fevereiro de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra)  
(Transcrito da NB n° 07-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TA7J926H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 15/02/2024 às 17:46:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9UQTdKOTI2SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **TA7J926H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.